



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 23 de agosto de 2023.

Ofício CMC Nº 558/2023

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, comunicar que embora o Ofício nº 542/2023 tenha mencionado em seus termos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 096/2023, por um equívoco fora juntado a este documento o arquivo do Projeto de Lei nº 066/2023, que até momento não passou por votação nesta Casa de Leis e foi sancionada por Vossa Excelência sob o número 7.117/2023, a qual devolvemos em anexo. Aproveitamos a oportunidade para encaminhar cópia do Projeto de Lei 096/2023.

Diante do exposto pedimos desculpas pelos transtornos ocasionados e solicitamos as providências cabíveis para ajuste do ora ocorrido.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


FELIPPE GOUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Sua Excelência o Senhor
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina
Nesta

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



secretaria@camaracolatina.es.gov.br/camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003800330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.